



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 90, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve retificar o Edital nº 83/2022, de 18/11/2022, publicado no DOU de 21/11/2022, seção 3, página 82, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01- Informações sobre a Seleção, Seleção 60, onde se lê:

Escolaridade/Titulação exigida:

"Pós-Graduação em: Especialização *lato sensu* com registro no Conselho Federal de Odontologia - CFO em uma das seguintes áreas: Estomatologia, ou Radiologia Odontológica, ou Patologia Bucal, ou Cirurgia Bucomaxilofacial."

Leia-se:

Escolaridade/Titulação exigida:

"Pós-Graduação em: Especialização *lato sensu* em uma das seguintes áreas: Estomatologia, ou Radiologia Odontológica, ou Patologia Bucal, ou Cirurgia Bucomaxilofacial."

**Renata Mercês Oliveira de Faria**

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 24/11/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1053315** e o código CRC **FE864294**.